



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PORTARIA Nº 041/2023 – GAB/CADA

**SUBSTITUI** a Ouvidoria da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n. 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual e a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 40.636/2019, que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual e a Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos);

### RESOLVE:

**I – SUBSTITUIR** o Sr. Alcemir Filomeno Pinto, matrícula nº 016, pela **Sra. Juliana Alves Gomes**, matrícula nº 028, na função de Ouvidor, para monitorar e orientar esta Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA quanto aos procedimentos de acesso à informação, a contar do dia 06/11/2023;

**II** – Esta Portaria tem efeitos imediatos.

**III – DAR CIÊNCIA**, à Diretoria Administrativa e ao colaborador(a) mencionado(a) para que adote as medidas decorrentes deste ato.

**IV - SUBSTITUIR** e tornar sem efeito a **Portaria 03/2021 – GAB/CADA**.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA**, em Manaus, 22 de novembro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ACRAM SALAMEH ISPER JR**

Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos